Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul-ASSOMASUL, no dia 03/10/2025.

Número da edição: 3940

Departamento Convênios

DECRETO MUNICIPAL N° 200/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – GESTÃO OUTUBRO 2025 A SETEMBRO 2027 - CMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARIA LURDES PORTUGAL, Prefeita Municipal de Caarapó-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 43 e 114, da Lei Orgânica do Município:

Considerando as disposições contidas no art. 4º da Lei Municipal nº 665/2000, de 10 de novembro de 2000, que instituiu no Município de Caarapó o Fundo Municipal de Investimento Social,

Considerando ainda, o teor do Ofício nº 48/2025/CMAS/LVC do Conselho Municipal e Assistência Social CMAS.

DECRETA:

Art. 1°. Fica alterado o art. 1°, do Decreto Municipal nº 032/2025, de 24 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Raquel Freire

Suplente: Marinês Holsbach

• Representante da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura:

Titular: Ana Marcia da Silva Trilha

Suplente: Regiane Alves Souza

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Crislaine Delfim de Souza

Suplente: Izonete Lopes Pleutin Fleitas

ELEITOS PELAS ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS EM FÓRUM PROPRIO:

Representantes de Entidades Não governamentais:

Titular: Marta Fernandes Furtado – Guarda Mirim

Suplente: Rodrigo Marcos Candado Barradas - CEMA

• Representantes dos Trabalhadores da Área

Titular: Marilza Salina de Freitas

Suplente: Marcos Vinicius Kumakura

Representantes de Usuários:

Titular: Luiza Gonçalves Rodrigues Delfin

Suplente: José Marcelo Porto

Art. 2°. Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 164/2025, DE 22 DE JULHO DE 2025

Caarapó-MS, 02 de Outubro de 2025;

66º da emancipação político-administrativa.

MARIA LURDES PORTUGAL

PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Rebeca Andreatta Vigne